Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXS8 H7PM5 T4YBX YANTU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010

Autos nº. 0000487-54.1997.8.16.0001

Processo: 0000487-54.1997.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença
Valor da Causa: R$10,00

Exequente(s):
- dauro francisco vicente schettino (CPF/CNPJ: 599.685.247-00) representado(a) por edifical imóveis s/c ltda (CPF/CNPJ: 80.043.169/0001-68)
  Rua Professor Sebastião Paraná, 83 - Vila Izabel - CURITIBA/PR - CEP: 80.320-070

Executado(s):
- Espólio de Ivan Mario Koch (CPF/CNPJ: 005.998.839-87) representado(a) por VIVIAN MARIA KOCH (CPF/CNPJ: 464.129.649-91)
  Rua Professor Sebastião Paraná, 83 - Vila Izabel - CURITIBA/PR - CEP: 80.320-070
- Espólio de Norberto Raschendorser (CPF/CNPJ: 111.179.829-04) representado(a) por MYRIAN RASCHENDORFER (RG: 43570170 SSP/PR e CPF/CNPJ: 836.520.869-53), MARINA RASCHENDORFER (RG: 34094691 SSP/PR e CPF/CNPJ: 874.968.369-15)
  Rua Miguel Romanel, 36 - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP: 80.620-450

Terceiro(s):
- MARINA RASCHENDORFER (RG: 34094691 SSP/PR e CPF/CNPJ: 874.968.369-15)
  ,,,,,,,,,,, s/nº - CURITIBA/PR
- MYRIAN RASCHENDORFER (RG: 43570170 SSP/PR e CPF/CNPJ: 836.520.869-53)
  R MIGUEL ROMANEL, 209 - AGUA VERDE - CURITIBA/PR - CEP: 80.620-450 - Telefone(s): 4133322834

T E R M O D E P E N H O R A
(arts. 838 e 845, § 1º do CPC)

Aos 6 de dezembro de 2021, às 12:45hs, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Vara, Dr. ERICK ANTONIO GOMES, comigo Escrivã ao final declarada, aí sendo, em obediência à determinação proferida na mov. 353.1 dos autos virtuais sob nº **0000487-54.1997.8.16.0001** de ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** no qual é exequente **DAURO FRANCISCO VICENTE SCHETTINO** e executada **ESPÓLIO DE IVAN MARIO KOCH e ESPÓLIO DE NORBERTO RASCHENDORFER**, fica constituída a PENHORA sobre os seguintes bens imóveis: *“ A) **PARTE IDEAL DE 50%** do lote de terreno rural, que possui área total de 151.8578ha, situado no lugar denominado CURRAES, no Município e Comarca de Matinhos/PR, com demais caraterísticos, confrontações e descrição de parcela constantes da matricula nº 44.496 do Registro Imobiliário de Matinhos/PR (mov. 351.10); B) **LOTE DE TERRENO nº 03**, da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 10m de frente para a Rua 38, por 25,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 02, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 04, tendo 10,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 38, perfazendo a área total de 250,00m2, localizado a 14,00m da Rua 21, esquina mais próxima, do lado par da referida rua, com demais característicos constantes da matricula nº 52.369 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR (mov. 351.2); C) **LOTE DE TERRENO nº 04** da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 14,00m de frente para a Rua 38, por 25,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 03, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 19, tendo 14,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 38, perfazendo a área total de 350,00m2, localizado do lado par da referida rua, com demais característicos constantes da matricula nº 52.370 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXS8 H7PM5 T4YBX YANTU

*(mov. 351.3); D) **LOTE DE TERRENO nº 32** da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 10,00m de frente para a Rua 19, por 24,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 33, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 31, tendo 10,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 11, perfazendo a área total de 240,00m2, localizado do lado par da referida rua e 85,00 metros até a Rua nº 38, esquina mais próxima, com demais característicos constantes da matricula nº 52.371 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR (mov. 351.4); E) **LOTE DE TERRENO nº 33** da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 10,00m de frente para a Rua 19, por 24,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 34, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 32, tendo 10,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 10, perfazendo a área total de 240,00m2, localizado do lado par da referida rua, 75,00m até a Rua 38, esquina mais próxima, com demais característicos constantes da matricula nº 52.372 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR (mov. 351.5); F) **LOTE DE TERRENO nº 34** da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 10,00m de frente para a Rua 19, por 24,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 35, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 33, tendo 10,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 09, perfazendo a área total de 240,00m2, localizado do lado par da referida rua, 65,00m até a Rua 38, esquina mais próxima, com demais característicos constantes da matricula nº 52.373 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR (mov. 351.6); G) **LOTE DE TERRENO nº 35** da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 10,00m de frente para a Rua 19, por 24,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 36, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 34, tendo 10,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 08, perfazendo a área total de 240,00m2, localizado do lado par da referida rua, 55,00m até a Rua nº 38, esquina mais próxima, com demais característicos constantes da matricula nº 52.374 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR (mov. 351.7); H) **LOTE DE TERRENO nº 36** da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 10,00m de frente para a Rua 19, por 24,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 37, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 35, tendo 10,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 07, perfazendo a área total de 240,00m2, localizado do lado par da referida rua, 45,00m até a Rua 38, esquina mais próxima, com demais característicos constantes da matricula nº 52.375 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR (mov. 351.8); I) **LOTE DE TERRENO nº 37** da quadra nº 235, da Planta Jardim Village, sito no Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 10,00m de frente para a Rua 19, por 24,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 38, pela lateral esquerda confrontando com o lote nº 36, tendo 10,00m da linha de fundos, onde confronta com o lote nº 06, perfazendo a área total de 240,00m2, localizado do lado par da referida rua, 35,00m até a Rua 38, esquina mais próxima, com demais característicos constantes da matricula nº 52.376 do Registro Imobiliário de Guaratuba/PR (mov. 351.9)"*. Fica o atual possuidor do bem nomeado depositário independente de outra formalidade. Do que para constar foi lavrado este termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu, (Elenita Yasní S. da Silva), Escrivã da Décima Quarta Vara Cível de Curitiba, o subscrevi.

ERICK ANTONIO GOMES
Juiz de Direito